



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA DE LEI

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	352
DATA	27/08/19
HORAS	15:38

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis sem uso pela Administração no momento, mediante licitação pública.

A princípio, visamos destacar que, havendo no patrimônio do Município bens imóveis sem destinação específica para uso e maior proveito da coletividade, mostra-se necessário aplicar políticas públicas propositivas, feitas por meio do investimento de recursos públicos em ações que permitam, aos cidadãos, beneficiarem-se diretamente de obras e ações públicas.

Destarte, sendo a gestão pública um sistema integrado de práticas de planejamento, organização, direção e controle, por não configurarem os presentes lotes como áreas apropriadas ao melhor desempenho dos serviços e funções com afetação à Administração, estes imóveis têm permanecido estáticos na condição de bens dominicais, resultando em elevadas despesas com taxas e manutenção, sem o devido retorno do investimento realizado.

Em continuidade, informamos que os referidos imóveis tratam-se de terrenos baldios, que, geram despesas de manutenção relativas à limpeza e capina, que sem os devidos cuidados tornam-se locais vulneráveis a proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças, como dengue, chicungunha e zika vírus; também contrariam as políticas públicas de segurança, por exemplo, ao estimular a utilização do local como ponto de uso de entorpecentes, mostrando-se inclusive contrários às políticas de saúde pública, sendo certo que além de colocar em risco a população, não contribuem para a observância do fim social da propriedade.

Outrossim, os imóveis em tela foram avaliados em R\$ 1.859.800,25 (Um

4



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, cabendo destacar que em sendo frutífera a alienação, o fato dos imóveis passarem para o domínio de particular fará com que os mesmos cumpram com a sua função social, proporcionando o desenvolvimento da região, bem como poderá gerar tributos para o Município, quer seja o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quer seja o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, os quais poderão se reverter em benefícios para toda a comunidade.

Ademais, diante do quadro difícil enfrentado pelo Ente Municipal, em especial pela retenção de recursos do Município pelo Governo de Minas Gerais, e sendo necessários ainda recursos financeiros para construção de uma Usina Fotovoltaica, um micro-ônibus e/ou uma van para a Secretaria de Saúde; a expansão da rede elétrica e iluminação pública; a pavimentação asfáltica em ruas e avenidas; o aumento da rede coletora de esgoto e a construção e/ou ampliação da infraestrutura nas escolas de educação infantil, fundamental e creches, entre outras demandas necessárias, é que se faz indispensável a presente autorização, como medida de direito, ficando a cargo o Executivo Municipal a seleção de prioridades até o montante arrecadado com a respectiva alienação.

A alienação de bens imóveis depende de prévia autorização legislativa, razão pela qual estamos encaminhando-lhes projeto de lei em que solicitamos aprovação com a possível brevidade.

Atenciosamente,

Perdigoão/MG, 26 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	352
DATA	27/08/19
HORAS	15:38


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1718/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	<u>352</u>
DATA	<u>27.08.19</u> , HORAS <u>15:38</u>

Autoriza alienação de bens imóveis sem uso pela Administração no momento, mediante licitação pública.

A Câmara Municipal de Perdigoão/MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo licitatório, os lotes:

LOTE	ÁREA (M²)	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PREÇO MÍNIMO PARA VENDA (R\$)
QUADRA 56 E 56-A (TOTAL: 8.020,48 m²) Bairro São Geraldo Matrículas Individuais: 43.227, 43.228, 43.229, 43.230, 43.231, 43.232, 43.233, 43.234, 43.235, 43.236, 43.237, 43.238, 43.239, 43.240, 43.241, 43.242, 43.243, 43.244, 43.245, 43.246, 43.247, 43.248, 43.249, 43.250, 43.251, 43.252, 43.253, 43.254, 43.255, 43.256, 43.257, 43.258, 43.259, 43.279, 43.280, 43.281, 43.282, 43.283, 43.284, 43.285, 43.286, 43.287, 43.288, 43.289, 43.290, 43.291, 43.292, 43.293, 43.294, 43.295, 43.296, 43.297, 43.298, 43.299, 43.300, 43.301, 43.302, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306, 43.307, 43.308.				
01	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 01, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
02	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 02, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
03	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 03, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
04	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 04, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
05	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 05, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São Rafael, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
06	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 06, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São Rafael, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

07	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 07, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São Rafael, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
08	1.002,56	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 08, quadra 56A, com 26,735m de frente, 26,735m de fundo, 37,50m do lado direito e 37,50m do lado esquerdo.	Rua São Rafael, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.128,00
QUADRAS 59 E 59-A (TOTAL: 15.300,00 m²) Bairro São Geraldo Matrículas Individuais: 45.721, 45.722, 45.723, 45.724, 45.725, 45.726, 45.727, 45.728, 45.729, 45.730, 45.731, 45.732, 45.733, 45.734, 45.735, 45.736, 45.737, 45.738, 45.739, 45.740, 45.741, 45.742, 45.743, 45.744, 45.745, 45.746, 45.747, 45.748, 45.749, 45.750, 45.751, 45.752, 45.753, 45.754, 45.755, 45.756, 45.757, 45.758, 45.759, 45.760, 45.761, 45.762, 45.763, 45.764, 45.765, 45.766, 45.767, 45.768, 45.769, 45.770, 45.771, 45.772, 45.773, 45.774, 45.775, 45.776, 45.777, 45.778, 45.779, 45.780, 45.781, 45.782, 45.783, 45.784, 45.785, 45.786, 45.787, 45.788, 45.789, 45.790, 45.791, 45.792, 45.793, 45.794, 45.795, 45.796, 45.797, 45.798, 45.799, 45.800, 45.801, 45.802				
01	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 01, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
02	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 02, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
03	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 03, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
04	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 04, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
05	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 05, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
06	1.001,00	Um terreno urbano, constituído no Lote nº 06, quadra 59A, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$50.050,00
07	1.134,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 07, quadra 59A, com 32,40m de frente, 32,40m de fundo, 35,00m do lado direito e 35,00m do lado esquerdo.	Rua São Cristovão, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$56.700,00
08	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 08, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00
09	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 09, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00
10	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 10, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PROTOCOLO Nº

352

DATA

27/09/19

HORAS

15:38

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

11	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 11, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00
12	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 12, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00
13	1.144,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 13, quadra 59, com 28,60m de frente, 28,60m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$57.200,00
14	1.296,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 14, quadra 59, com 32,40m de frente, 32,40m de fundo, 40,00m do lado direito e 40,00m do lado esquerdo.	Rua São João, no Bairro São Geraldo, em Perdigoão/MG	R\$64.800,00

QUADRA 04 (TOTAL: 2.568,80 m²) Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02
Matricula Individual: 59.069

01	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 01, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
02	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 02, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
03	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 03, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
04	240,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 04, quadra 04, com 12,00m de frente, 12,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$30.000,00
05	328,80	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 05, quadra 04, com 16,44m de frente, 16,44m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$41.100,00
06	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 06, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
07	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 07, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
08	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 08, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
09	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 09, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PROCOLO Nº 352DATA 27/08/19 HORAS 15:38

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 10, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
11	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 11, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
12	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 12, quadra 04, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ernane Teodoro da Costa, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
QUADRA 01 (TOTAL: 1.441,41 m²) Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02 Matrícula Individual: 59.032				
01	214,88	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 01, quadra 01, com 11,36m de frente, 3,00m de fundo, 28,30m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo.	Av. Levi Aureliano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$26.870,00
02	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 02, quadra 01, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Av. Levi Aureliano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
03	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 03, quadra 01, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Av. Levi Aureliano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
04	200,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 04, quadra 01, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo.	Rua Ambrósio Caetano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.000,00
05	217,29	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 05, quadra 01, com 10,00m de frente, 11,60m de fundo, 23,00m do lado direito e 20,25m do lado esquerdo.	Rua Ambrósio Caetano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$27.161,25
06	207,24	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 06, quadra 01, com 11,00m de frente, 11,70m de fundo, 20,25m do lado direito e 17,30m do lado esquerdo.	Rua Ambrósio Caetano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.905,00
07	202,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 07, quadra 01, com 13,00m de frente, 13,80m de fundo, 17,30m do lado direito e 13,80m do lado esquerdo.	Rua Ambrósio Caetano, no Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02, em Perdigoão/MG	R\$25.250,00
QUADRA 31 (TOTAL: 600 m²) Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada Matrículas Individuais: 41.976, 41.977, 41.978, 41.979.				
01	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 01, quadra 31, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigoão/MG	R\$ 18.750,00
02	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 02, quadra 31, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigoão/MG	R\$ 18.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PROTOCOLO Nº

352

DATA

27/08/19

HORAS

15:38

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

03	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 03, quadra 31, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
04	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 04, quadra 31, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
QUADRA 32 (TOTAL: 940 m²) Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada Matrículas Individuais: 41.989, 41.990, 41.991, 41.992, 41.993, 41.994.				
01	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 01, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
02	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 02, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
03	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 03, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
04	150,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 04, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 15,00m do lado direito e 15,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.750,00
05	195,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 05, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 17,00m do lado direito e 22,00m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 24.375,00
06	145,00	Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 06, quadra 32, com 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 12,00m do lado direito e 14,50m do lado esquerdo.	Rua Teófilo Otoni, no Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada, em Perdigo/MG	R\$ 18.125,00
Total Geral Apurado: R\$ 1.859.800,25 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos)				

§ 1º - O valor de mercado obtido através da avaliação pela Comissão de Avaliação de Imóveis municipais, para alienação dos referidos lotes do Bairro São Geraldo é de R\$50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado, e com relação aos lotes do Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02 é de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) o metro quadrado, e, para o Prolongamento do Bairro Lagoa Dourada é de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) o metro quadrado.

9

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	352
DATA	27/10/19
HORAS	15:38

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

§ 2º - Fica autorizado o membramento e desmembramento dos imóveis em conformidade com as plantas do projeto do Bairro São Geraldo e Prolongamento do Bairro Santo Agostinho 02.

Art. 2º - A destinação da receita obtida através da alienação deverá ter destinação em despesas de capital, tais como: construção de uma Usina Fotovoltaica; aquisição de um ônibus para atender Secretária de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura; aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Saúde; expansão da rede elétrica e iluminação pública; pavimentação asfáltica em ruas e avenidas; aumento da rede coletora de esgoto; além da construção e/ou ampliação da infraestrutura nas escolas de educação infantil, fundamental e creches, ficando a cargo o Executivo Municipal a seleção de prioridades até o montante arrecadado com a respectiva alienação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão/MG, 26 de agosto de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG	
PROTOCOLO Nº	352
DATA	27.08.19
HORAS	15:38
	